



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal – Zona Norte**

**PORTARIA Nº 123/2010-DG/Campus Natal – Zona Norte Natal (RN), 04 de novembro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Ivo Assunção Filho, Matrícula SIAPE nº. 277112, CPF nº. 201.688.614-53, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Período de Vigência		Empresa
	Início	Término	
177/2010	01/10/2010	30/09/2011	ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

  
**Juliana Rangel Barboza**  
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO  
MATRICULA: 1545062